



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 100/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 218/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 147/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/11/2019 e 12/03/2020, considerando a não efetivação das matrículas no período indicado, em razão da suspensão das atividades, em conformidade com as medidas estabelecidas pela Resolução Consu nº. 03/2020, e atendendo solicitação da Coordenação do Programa, constante no Processo SEI nº 072.7471.2019.0031329-07,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo aprovados no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, com área de concentração em Química Analítica, *campus* Universitário de Jequié, para efetivarem matrícula *online*, através do e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br, no período de **17 a 19 de junho de 2020**, enviando documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 218/2019:

- VILISAIMON DA SILVA DE JESUS
- MÁRCIO SOUZA SANTOS
- PRISCILLA CARÔSO DA ROCHA
- VANESSA ANUNCIAÇÃO VELOZ
- IAGO NASCIMENTO PEREIRA
- THAÍS APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA
- JOSELÂNIO DE JESUS COUTINHO
- LAYS PEREIRA DO NASCIMENTO
- VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES

Art. 2º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Art. 3º – A nova data do início das aulas será divulgada oportunamente, após a efetivação das matrículas.

Vitória da Conquista, BA, 10 de junho de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR